



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0979/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ANTONIO MARTINS DOS SANTOS
CARGO	AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENÇÃO – EDUCAÇÃO
PERÍODO DE GOZO	02/06/2025 Á 01/07/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/02/2024 ATÉ 02/02/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de junho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/06/2025, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 1105/2025.

IVAINÉ MOLINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL